



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.308

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e o do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Emanuel Sarmiento Pereira, requerimento nº 693/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Civil.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036